O DIRETOR,
Aprovo o Caderno de Encargos.

João Paulo Cancela Roque

Assinado de forma digital por João Paulo Cancela Roque
Dados: 2020.06.19 16:46:58 +01'00'

João Paulo Cancela Roque
CMG EMA



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

NPD 3020012812

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

CADERNO DE ENCARGOS

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1º
OBJETO

O presente caderno de encargos tem por objeto a aquisição, ao abrigo do **Acordo Quadro – Aquisição e aluguer operacional de equipamento informático – 2016 (AQ-EI), Lote 1 – Computadores de secretária – Base, Lote 2 – Computadores de secretária – Avançado, Lote 4 – Computadores portáteis – Avançado, Lote 6 – Computadores portáteis – Ultraleve,** celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (ESPAP), dos bens discriminados no anexo A ao presente Caderno de Encargos.

Artigo 2º
FORMA E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.
2. Fazem parte do contrato os seguintes documentos:
 a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;
 b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 c) O presente caderno de encargos;
 d) A proposta adjudicada;
 e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Além dos documentos indicados no número anterior, faz parte integrante do contrato o caderno de encargos do Acordo Quadro.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.
5. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar e aceites pelo adjudicatário.

Artigo 3º
OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

Para além das previstas no CCP, constituem obrigações do adjudicatário:

a) Apresentar proposta ao abrigo do presente acordo quadro, desde que as soluções tecnológicas que possam oferecer cumpram com as especificações técnicas exigidas e estejam em condições de prestar os serviços nos prazos exigidos;
b) Fornecer os bens e prestar os serviços conforme as condições definidas no presente acordo quadro e demais documentos contratuais, salvo se forem propostas e adjudicadas condições mais vantajosas para as entidades adjudicantes, caso em que estas prevalecem sobre aquelas;
c) Manter uma estrutura capaz de assegurar todos os serviços compreendidos no objeto do contrato, incluindo os serviços de suporte tais como instalação de produtos, migrações tecnológicas, integrações de software e formações necessárias;
d) Comunicar à entidade adjudicante, logo que deles tenham conhecimento, os fatos que tornem total ou parcialmente impossível o cumprimento de qualquer das suas obrigações;
e) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes à proposta, não apresentando proposta condicionada ou que possa ter custos indiretos, passados ou futuros relacionados com a

solução tecnológica proposta que não se encontrem previstos nos procedimentos pré contratuais, designadamente taxas de reativação ou custos associados a *reinstatement* ou *renewal fees;*

Artigo 4º

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

a) Efetuar os procedimentos aquisitivos segundo as regras definidas no acordo quadro;
b) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo adjudicatário.

Artigo 5º

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1. As partes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos constantes do objeto do acordo quadro e a tratar como confidencial toda a informação e documentação a que tenham acesso no âmbito da sua execução, sendo esta obrigação extensível aos seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que as mesmas envolvam.
2. Exclui-se do âmbito do número anterior toda a informação gerada por força da execução do presente acordo quadro, bem como todos os assuntos ou conteúdo de documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados ou sejam do conhecimento público.

Artigo 6º

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no presente acordo quadro.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excecional, independente da vontade das partes, e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.
3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 7º

PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTADAS

São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento de bens ou na prestação de serviços, marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

Artigo 8º

USO DE SINAIS DISTINTIVOS

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra sem o seu prévio consentimento escrito.

Artigo 9º

RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA POR INCUMPRIMENTO CONTRATUAL

1. O incumprimento contratual definitivo confere à entidade adjudicante o direito à resolução do contrato, nos termos do Acordo Quadro.
2. A resolução do contrato não prejudica a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias, nos termos do artigo anterior.

Artigo 10º

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E SUBCONTRATAÇÃO

Os adjudicatários podem ceder ou subcontratar nos contratos celebrados ao abrigo do acordo quadro mediante autorização prévia e por escrito da entidade adjudicante e nos termos do CCP.

Artigo 11º

PREÇOS

1. O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato a celebrar é de **87.231,97 €, (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos) sem IVA incluído,** nos termos do art.º 97º do CCP.
2. O presente procedimento não tem definido preço ou custo anormalmente baixo, nos termos do n.º 2 do art.º 71º do CCP.

Artigo 12º

CONSULTA PRELIMINAR

No planeamento da presente contratação não foram efetuadas consultas preliminares, ao abrigo do art.º 35-A do CCP.

Artigo 13º

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. A entidade adjudicante obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor global constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de **60 (sessenta)** dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

Artigo 14º

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Os bens e serviços objeto do presente contrato são entregues/efetuados na **Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações (DITIC), sita na Praça do Município, 1149-001 Lisboa.**
2. Os bens e serviços são entregues/efetuados no prazo mencionado na proposta adjudicada a contar da data de receção do Pedido de Compra.

Artigo 15º

SANÇÕES NOS PROCEDIMENTOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO

O incumprimento contratual determina a aplicação de sanções pecuniárias por parte da entidade adjudicante, nos termos do Acordo Quadro.

Artigo 16º

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. O adjudicatário obriga-se a assegurar o cumprimento das especificações técnicas constantes no anexo A do presente Caderno de Encargos e no do acordo quadro.
2. Todo o software deve obedecer ao Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), estabelecido na Lei nº 36/2011, de 21 de junho.

Artigo 17º

BOA-FÉ

As partes obrigam-se a atuar de boa-fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na lei, de forma abusiva.

Artigo 18º

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Quaisquer comunicações ou notificações entre adjudicatário e adjudicante devem ser efetuadas através de correio eletrónico com aviso de entrega, carta registada simples ou com aviso de receção, conforme acordo quadro.

Artigo 19º

FORO COMPETENTE

O foro competente é o Tribunal Administrativo da Comarca de Lisboa.

Artigo 20º

DIREITO APLICÁVEL

O acordo quadro tem natureza administrativa. Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado, aplicam-se as disposições constantes do Acordo Quadro e no CCP.

DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ANEXO A

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PAQ N.º: 20042/DITIC

DATA: 27-05-2020

DIVISÃO/SECÇÃO: DSE/SMI

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROCESSO: DITIC – DITIC-SVCNUC- Renovação Parque Informático – Aquisição de equipamento informático 1ª.

1. REQUISITOS TÉCNICOS

Atendendo à natureza específica do material identificado como necessário adquirir, existe em vigor o Acordo Quadro (AQ) celebrado pela eSPap para a tipologia e requisitos técnicos do material informático em apreço, pelo que o processo de aquisição deverá decorrer mediante consulta às empresas selecionadas para fornecimento deste tipo de equipamentos (Lote 1, Lote 2, Lote 4, Lote 6), através do **AQ-EI "Aquisição e aluguer operacional de equipamento informático – 2016", devendo ser considerado, para efeitos de majoração, o Artigo 25º do caderno de encargos deste acordo.** Deverá ser cumprido o **fornecimento total e requisitos técnicos do material necessário nos prazos legais do caderno de encargos**, em quantidade e com as seguintes características:

a) **Lote 1 - Computador de secretária profissional com 3 anos de Assistência técnica 8x5 Next Business Day:**

	LOTE 1
	Computador de Secretária
	BASE
Equipamento	Especificações mínimas
Processador	
Intel i3 9th gen	Intel Core 3-9100 ou equivalente
Núcleos por processador	4
Memórias	

Memória RAM instalada	8 GB DDR4 (2666 MHZ)
Memória máxima	32 GB DDR4 (2666 MHZ)
N.º mínimo de ranhuras de memória livres	≥ 1
Armazenamento	
Armazenamento interno SSD 2,5" (GB)	256
Drive ótica interna	DVD RW
Sistema Gráfico (onboard)	
Dimensão memória gráfica (GB)	1
Saída de vídeo (integrada no chassis)	VGA + DisplayPort + HDMI
Sistema de Som	
Processador de som	Sim
Ligação para auscultadores/microfone	Sim
Colunas integradas	Sim
Conectividade (integrada no chassis)	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000
Slot PCI Express	1 disponível
Slot M.2 PCIe	1 disponível
N.º total de portas USB 3.1	4
N.º de portas USB 3.1 frontais	1
Entrada de dados	
QWERTY	QWERTY Português USB Slim c/Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816
Rato ótico	Ótico Scroll c/fio
Formato	
Chassis	Small Form Factor
Volume exterior da caixa	≤ 8 litros
Segurança	
Trusted Platform Module (TPM)	2.0
Ranhura para cabo de segurança	Sim
Parametrização de acesso à BIOS por password	Sim
Eliminação de dados (ativada a partir da BIOS)	Sim
Ativação/desativação de portas USB (via BIOS)	Sim
Certificação, normas e legislação	
Eficiência energética	Energy Star 7.1
TCO	TCO Certified Desktops 5
Certificação da fonte de alimentação	80 PLUS
Software	
Sistema operativo	
Pré-instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Windows 10 Pro 64-bit PT-PT
Serviços adicionais	
Assistência técnica	
Serviço de assistência técnica (3 anos)	8x5 next business day

b) Lote 2 – Computador de Secretária Avançado com 3 anos de Assistência técnica 8x5 Next Business Day:

	LOTE 2 **Computador de Secretária** **AVANÇADO**
Equipamento	Especificações mínimas
Processador	
Intel i5 9th gen	Intel Core i5-9500 ou equivalente
Núcleos por processador	6
Memórias	
Memória RAM instalada	8 GB DDR4 (2666 MHZ)
Memória máxima	64 GB DDR4 (2666 MHZ)
N.º mínimo de ranhuras de memória livres	≥ 3
Armazenamento	
Armazenamento interno SSD PCIe 2,5" NVMe (GB)	500
Drive ótica interna	DVD RW
Sistema Gráfico (onboard)	
Dimensão memória gráfica (GB)	1
Saída de vídeo (integrada no chassis)	VGA + DisplayPort
Placa gráfica dedicada	
GPU PCI Express	2GB DDR5
Saída de vídeo	DisplayPort
Sistema de Som	
Processador de som	Sim
Altifalantes	Sim
Ligação para auscultadores/microfone	Sim
Conectividade	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000
Slot PCI Express	1 disponível
Slot M.2 PCIe	1 disponível
N.º total de portas USB 3.1	4
N.º de portas USB 3.1 frontais	1
N.º de portas frontais USB C	1
Entrada de dados	
QWERTY	QWERTY Português USB Slim c/Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816
Rato ótico	Ótico Scroll c/fio
Formato	
Tipo de Chassis	Small Farm Factor
Volume exterior da caixa	≤ 8 litros
Segurança	
Trusted Platform Module (TPM)	2.0
Ranhura para cabo de segurança	Sim
Parametrização de acesso à BIOS por password	Sim
Eliminação de dados (ativada a partir da BIOS)	Sim
Ativação/desativação de portas USB (via BIOS)	Sim

Certificação, normas e legislação	
Eficiência energética	Energy Star 7.1
TCO	TCO Certified Desktops 5
Certificação da fonte de alimentação	80 PLUS
Componentes	
Software	
Sistema operativo	
Pré-instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Windows 10 Pro 64-bit PT-PT
Serviços adicionais	
Assistência técnica	
Serviço de assistência técnica (3 anos)	8x5 next business day

c) Lote 4 – Computador Portátil Avançado com 3 anos de Assistência técnica 8x5 Next Business Day:

	LOTE 4 **Computador Portátil** **AVANÇADO**
Equipamento	Especificações mínimas
Processador	
Intel i3 (8ª Geração)	Intel Core i5-8365U ou equivalente
Núcleos por processador	4
Memórias	
Memória RAM instalada	8 GB DDR4
Memória máxima	32 GB DDR4
N.º mínimo de ranhuras de memória livres	1
Armazenamento	
Armazenamento interno SSD (GB) PCIe NVMe	512
Sistema Gráfico	
Ecrã LED	15,6"
Resolução (pixéis)	1920x1080
Dimensão memória gráfica (GB)	1
WebCam integrada com filtro de Privacidade físico	HD
Saída de vídeo	VGA (pode ser via conversor) e HDMI
Placa gráfica dedicada	
GPU PCI Express	2GB DDR5
Sistema de Som	
Processador de som	Sim
Ligação para auscultadores/microfone	Sim
Colunas integradas	Sim
Conectividade (integrada no chassis)	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000
Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac
Bluetooth	5.0

Nº de portas USB 3.1	2 (1 com capacidade de carregamento)
Nº de portas USB C	1
Leitor de cartões de memória	Micro SD
Ranhura para cabo de segurança	Sim
Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816	Sim
Entrada de dados	
Teclado QWERTY Português	Sim
Formato	
Peso em condições de uso (com bateria e transformador) (Kg)	≤ 2,50
Nível de ruído	
Volume de Ruído em funcionamento (dB(A))	≤ 23
Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	≤ 28
Segurança	
Trusted Platform Module (TPM)	2.0
Ranhura para cabo de segurança	Sim
Parametrização de acesso à BIOS por password	Sim
Eliminação de dados (ativada a partir da BIOS)	Sim
Ativação/desativação de portas USB (via BIOS)	Sim
Certificação, normas e legislação	
Eficiência energética	Energy Star 7.1
TCO	TCO Certified Notebooks 8
Componentes	
Transporte	
Mala/mochila	Com pega e alça
Serviços adicionais	
Assistência técnica	
Serviço de assistência técnica (3 anos)	8x5 next business day
Periféricos	**Da mesma marca e fabricante do equipamento**
Rato	
Rato s/ fio	USB Ótico Scroll s/fio (Bluetooth)
Software	
Sistema operativo	
Pré-instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Windows 10 Pro 64-bit PT-PT

d) Lote 6.1 – Computador Portátil Ultraleve com 3 anos de Assistência técnica 8x5 Next Business Day:

	Lote 6.1 **Computadores portáteis** **Ultraleve**
Equipamento	Especificações mínimas
Processador	

Intel i3 (8ª Geração)	Intel Core i5-8265U ou equivalente
Núcleos por processador	4
Memórias	
Memória RAM instalada	8 GB DDR4
Memória máxima	32 GB DDR4
N.º mínimo de ranhuras de memória livres	1
Armazenamento	
Armazenamento interno SSD (GB) PCIe NVMe	256
Sistema Gráfico	
Ecrã LED	12" a 13,3" convencional
Resolução (pixéis)	1920x1080
Dimensão memória gráfica (GB)	1
Saídas de vídeo	VGA (pode ser via conversor) e HDMI
WebCam integrada com filtro de Privacidade físico	HD
Sistema de Som	
Processador de som	Sim
Ligação para auscultadores/microfone	Sim
Colunas integradas	Sim
Conectividade (integrada no chassis)	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000
Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac (2x2)+ Bluetooth 5.0
Nº de portas USB 3.1	2 (1 com capacidade de carregamento)
Nº de portas USB C	1
Ranhura para cabo de segurança	Sim
Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816	Sim
Entrada de dados	
Teclado QWERTY Português	Sim
Formato	
Peso em condições de uso (com bateria e transformador)(Kg)	≤ 1,4
Nível de ruído	
Volume de Ruído em funcionamento (dB(A))	≤ 35
Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	≤ 28
Segurança	
Trusted Platform Module (TPM)	2.0
Ranhura para cabo de segurança	Sim
Parametrização de acesso à BIOS por password	Sim
Eliminação de dados (ativada a partir da BIOS)	Sim
Ativação/desativação de portas USB (via BIOS)	Sim
Certificação, normas e legislação	
Eficiência energética	Energy Star 7.1
TCO	TCO Certified Notebooks 8
Componentes	
Transporte	
Mala/mochila	Com pega e alça
Serviços adicionais	

Assistência técnica	
Serviço de assistência técnica (3 anos)	8x5 next business day
Periféricos	**Da mesma marca e fabricante do equipamento**
Rato	
Rato s/ fio	USB Ótico Scroll s/fio (Bluetooth)
Software	
Sistema operativo	
Pré-instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Windows 10 Pro 64-bit PT-PT

e) Lote 6.2 – Computador Portátil leve, com ecrã destacável, com 3 anos de Assistência técnica 8x5 Next Business Day:

	Lote 6.2 **Computadores portáteis** **Leve com teclado destacável**
Equipamento	Especificações mínimas
Processador	
Intel i3 (8ª Geração)	Intel Core i5-8365U ou equivalente
Núcleos por processador	4
Memórias	
Memória RAM instalada	8 GB DDR4
Armazenamento	
Armazenamento interno SSD (GB) PCIe NVMe	256
Sistema Gráfico	
Dimensão memória gráfica (GB)	1
Saída de vídeo	VGA (pode ser por conversor USB C para VGA) e DisplayPort
Webcam integrada	HD
Ecrã	
Ecrã LED	≥ 12" (táctil)
Resolução (pixéis)	1920x1080
Tecnologia	LED
Tecnologia de input	Capacitive multitouch
Sistema de Som	
Processador de som	Sim
Ligação para auscultadores/microfone	Sim
Colunas integradas	Sim
Conectividade (integrada no chassis)	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000 (pode ser por conversor USB C para RJ45)
Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac (2x2)+ Bluetooth 5.0
Rede móvel terrestre (Interno)	LTE
Nº de portas USB 3.1 TIPO A	1
Nº de portas USB C	2
Leitor de cartões de memória	MicroSD

Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816 (integrado no chassis)	Sim (pode ser por adaptador)
Entrada de dados	
Teclado QWERTY Português	Destacável
Formato	
Peso em condições de uso (com bateria e transformador) (Kg)	≤ 1,4
Nível de ruído	
Volume de Ruído em funcionamento (dB(A))	≤ 35
Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	≤ 30
Segurança	
Trusted Platform Module (TPM) FIPS 140-2	2.0
Ranhura para cabo de segurança	Sim
Parametrização de acesso à BIOS por password	Sim
Eliminação de dados (ativada a partir da BIOS)	Sim
Certificação, normas e legislação	
Eficiência energética	Energy Star 7.1
Certificado TCO	TCO Certified Notebooks 8
Componentes	
Transporte	
Serviços adicionais	
Assistência técnica	
Serviço de assistência técnica (3 anos)	8x5 next business day
Software	
Sistema operativo	
Pré-instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Windows 10 Pro 64-bit PT-PT

f) Lote 1 – Visor de painel plano (lote 1) LED 22”:

	Lote 1
	MONITORES
Equipamento	Especificações mínimas
Ecrã externo LCD 22"	
Tamanho imagem visível	21.5"
Resolução	1920 x 1080 @60 Hz
Relação de contraste	1.000:1 (estático)
Tempo de resposta	≤ 5 ms
Ajuste em altura	Sim; ≥ 120 mm
Conetores de entrada	VGA + DisplayPort + HDMI
Cabos de ligação incluídos	DisplayPort
Certificações	Energy Star 7.1 e TCO Certified Displays 8

g) Lote 1 – Visor de painel plano (lote 1) LED 24":

	Lote 1
	MONITORES
Equipamento	Especificações mínimas
Ecrã externo LCD 24"	
Tamanho imagem visível	23.5"
Resolução	1920 x 1080 @60 Hz
Relação de contraste	1.000:1 (estático)
Tempo de resposta	≤ 5 ms
Ajuste em altura	Sim; ≥ 120mm
Conetores de entrada	VGA + DisplayPort + HDMI
Cabos de ligação incluídos	DisplayPort
Certificações	Energy Star 7.1 e TCO Certified Displays 8

2. PERIFÉRICOS

Todos os periféricos deverão ser da mesma marca do fabricante do hardware.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser coberta no mínimo de 2 anos pelo fabricante e fornecido suporte *onsite* para período de 3 (três) anos para todos os equipamentos, após a receção quantitativa e qualitativa nas instalações da Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações (DITIC).

4. PRAZOS DE ENTREGA

O prazo de entrega deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, para todos os equipamentos, após a adjudicação à empresa fornecedora.

5. RECURSOS HUMANOS

A instalação e configuração do material a adquirir serão efetuadas no aplicável pela equipa da secção microinformática da DITIC, após receção quantitativa e qualitativa do material.

6. ENTREGA DE MATERIAL - LOCALIZAÇÃO

Os equipamentos e serviços devem ser entregues nas instalações da DITIC, no seguinte endereço:

Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações

Praça do Município

1149-001 Lisboa.

O Chefe de Divisão

João Luís Pacheco Raimundo

Assinado de forma digital por João Luís Pacheco Raimundo
Dados: 2020.06.19 15:43:47 +01'00'